

8º Fórum Mundial da Água contará com Vila Cidadã e programação cultural variada



Brasília sediará neste mês de março o 8º Fórum Mundial da Água, que terá como tema central "Compartilhando Água". A expectativa é de que 45 mil pessoas participem do evento, que será realizado de 17 e 23 de março na capital federal. Por meio da sua Comissão do Meio Ambiente (CMA), a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) coordenará duas sessões temáticas no fórum. Além dos debates, que ocorrerão no Centro

de Convenções Ulysses Guimarães, o evento também contará com a Vila Cidadã, no Estádio Nacional Mané Garrincha. O espaço, voltado para atividades de educação e entretenimento de toda a população, contará com exposições, rodas de conversa, filmes e oficinas interativa. A visitação será gratuita e aberta a todos os interessados em aprender e discutir sobre o tema áqua.

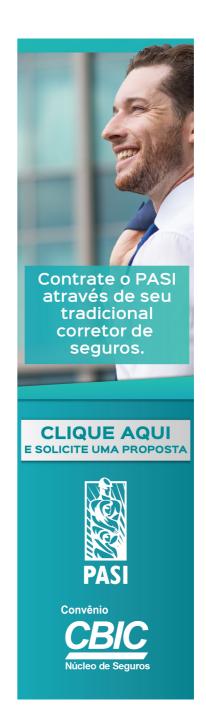
A Vila será inaugurada um dia antes dos debates do Fórum, no sábado, dia 17 de março, e funcionará todos os dias, das 9h às 22h. Uma das atrações da Vila Cidadã será um módulo do Museu do Amanhã, que trará do Rio de Janeiro recursos tecnológicos para que os visitantes sintam os efeitos climáticos provocados pelo aquecimento global.

No domingo, dia 18, às 14h30, está programada uma Roda de Conversa sobre a crise hídrica enfrentada pelo Distrito Federal. Paulo Salles, diretor-presidente da Adasa (Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal), participará da mesa junto com representantes da ANA (Agência Nacional de Águas) e da Caesb (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal).

A Vila Cidadã também abrigará o Mercado de Soluções, um espaço reservado para a apresentação de 60 iniciativas selecionadas em nove países sobre boas práticas no uso da água. São ideias individuais ou coletivas que devem servir de inspiração para que todos os visitantes possam se engajar na preservação dos recursos hídricos em suas comunidades.

Confira a **programação completa** da Vila Cidadã. O cadastro para visitação pode ser feito no local ou **através do site**.

(Com informações do 8º Fórum Mundial da Água)





90º Enic: reunião do Conselho de Administração da CBIC será na manhã do dia 16 de maio



Faltam 72 dias para o 90º Encontro Nacional da Indústria da Construção (Enic), que ocorrerá de 16 a 18 de maio, em Florianópolis (SC). Promovido pela CBIC, esta edição será realizada pela Associação dos Sindicatos da Indústria da Construção Civil do Estado de Santa Catarina (Asic-SC). A solenidade de abertura do evento será na noite do dia 16, às 19h30, seguida de coquetel, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira. A reunião mensal dos membros do Conselho de Administração da CBIC será na manhã do mesmo dia 16, das 10h às 13h, no Il Campanário. A programação do evento está disponível no site do 90º Enic e pode ser conferida, **clicando aqui.**

Preço especial para os interessados que efetuarem suas inscrições até o dia 16 de março, conforme tabela abaixo.

TABELA DE VALORES				
INSCRIÇÃO	Valor Especial até 15/12/2017	De 16/12/2017 a 16/03/2018	De 17/03/2018 a 11/05/2018	No Local do Evento
EMPRESÁRIOS(A) DIRETORES(A)	R\$ 990,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.350,00
ASSESSORIA*	R\$ 890,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.250,00
ACOMPANHANTE**	R\$ 590,00	R\$ 790,00	R\$ 890,00	R\$ 990,00
ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO***	R\$ 400,00	R\$ 490,00	R\$ 550,00	R\$ 590,00



Carlos Eduardo Lima Jorge assume presidência da Apeop-SP no dia 7 de março



Foto: PH Freitas/CBIC

O presidente da Comissão de Infraestrutura – COP da CBIC, Carlos Eduardo Lima Jorge, assume nesta quarta-feira, dia 7 de março, a presidência da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (Apeop-SP). A posse será durante a Assembleia Geral Ordinária da entidade, que passa a se chamar Associação para o Progresso da Infraestrutura.

Como primeiro ato da nova presidência, segundo Carlos Eduardo, será aprovado o Código de Ética Associativo, com 10 princípios de rígida observância. São eles:

Código de Ética Associativo

- 1. Agendas públicas de reuniões, com temas claros e bem definidos.
- 2. Atas de reuniões abordando as deliberações e decisões acordadas.
- 3. Arquivamento de documentos com o intuito de demonstrar a licitude das discussões.
- **4.** A adesão de empresas à Associação deve ser voluntária e com base em critérios transparentes, objetivos e não discriminatórios.
- 5. Não permitir que os dirigentes da Associação, no exercício de sua gestão, se beneficiem da entidade para vantagens pessoais ou da empresa.
- **6.** Difundir diretrizes que sirvam de referência para melhores práticas de defesa da concorrência pelas empresas associadas.
- 7. Defender práticas licitatórias que respeitem o preço justo, a isonomia, a subdivisão de empreendimentos em parcelas técnica e economicamente viáveis, a pontualidade dos pagamentos, a qualidade dos projetos.
- 8. Relacionar-se de forma legítima e transparente com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em defesa do setor.
- 9. Difundir as boas práticas do setor, seja em relação às inovações tecnológicas, em relação à preservação ambiental e também em relação à segurança no trabalho.
- 10. Não apoiar, implícita ou explicitamente, candidaturas em eleições vinculadas aos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário. A entidade poderá apoiar ou oferecer propostas consistentes à candidatos, em defesa do setor e da sociedade.



Radar Trabalhista: STF decidirá se contribuição previdenciária patronal incide sobre o terço de férias



A edição nº 31/2018 do *Radar Trabalhista CPRT/CBIC*, com as matérias relativas à semana de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018, destaca, entre outros, que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá se é constitucional a cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre o terço constitucional de férias. Em deliberação no Plenário Virtual, os ministros reconheceram a repercussão geral da matéria, que é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1072485, interposto pela União contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que julgou indevida essa incidência da contribuição sobre a parcela.

Segundo o acórdão do TRF-4, há previsão legal expressa estabelecendo a não incidência da contribuição previdenciária sobre às férias indenizadas (artigo 28, parágrafo 9º, alínea "d", da Lei 8.212/1991). Quanto às férias usufruídas, o tribunal regional entendeu que, como o adicional de férias possui natureza indenizatória, não constituindo ganho habitual do trabalhador, também não é possível a incidência do tributo.

No recurso ao STF, a União sustenta a incidência de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias usufruídas, afirmando que, nos termos do artigo 195, I, "a", da Constituição Federal, todos os pagamentos efetuados ao empregado em decorrência do contrato de trabalho compõem a base de cálculo da incidência previdenciária, com exceção das verbas descritas no rol taxativo do parágrafo 9º do artigo 28 da Lei 8.212/1991. Afirma também que a decisão do TRF-4, ao não admitir a hipótese, contraria o comando constitucional (artigo 195, caput) de que a seguridade social "será financiada por toda a sociedade". Clique aqui para mais informações.

(Com informações do STF)



Empresas interessadas em participar do *Low Carbon Business Action Brazil* têm até o dia 15 de março para se inscreverem



As empresas brasileiras estão convidadas para participar da Fase II do programa *Low Carbon Business Action in Brazil (LCBAB)*, financiado pela União Européia. As empresas interessadas em aprofundar as oportunidades de projetos / negócios e receber financiamento em serviços de assistência técnica para impulsionar seus projetos comerciais entre a Europa e o Brasil podem se inscrever nos seguintes setores de Baixo Carbono: Eficiência Energética em Edificações, Eficiência Energética em Indústrias, Gerenciamento de Resíduos, Energias Renováveis, Biogás, Biometano, Biomassa e Agricultura de Baixo Carbono, preenchendo o modelo de Nota conceitual. O prazo para enviar sua aplicação é até o próximo dia 15 de março de 2018. A Fase II irá fornecer e financiar assistência técnica individual para pelo menos 80 projetos selecionados.

A Low Carbon Business Action in Brazil (LCBA) é uma iniciativa para aproximar 720 Pequenas e Médias Empresas (PMEs) do Brasil e dos 28 Estados membros da União Europeia (UE) a partir de uma série de encontros de matchmaking empresarial, entre agosto de 2016 e dezembro de 2018. As rodadas de negócios visam fomentar o intercâmbio de experiências inovadoras, apoiando empresas em sua transição às tecnologias e processos de baixa emissão de carbono em oito setores da economia. A ação contribuirá com a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil por meio da promoção de Acordos de Cooperação e Parcerias, buscando gerar maior competitividade e sustentabilidade ambiental das empresas participantes. Para mais informações, clique aqui. Mais informações podem ser obtidas junto ao email info@lowcarbonbrazil.com.br.





15 de março

Reunião da COP/CBIC

Local: 11h às 16h

Local: Sede da CBIC - Brasília-DF















YouTube

Email

Website

Twitter Fa

Facebook

Flickr

SoundCloud

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE



CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção | SBN - Quadra 01 - Bloco I - Edifício Armando Monteiro
Neto - 4º Andar - CEP 70.040-913 - Brasília/DF | Tel.:(61) 3327-1013
unsubscribe from this list update subscription preferences
Inscreva-se aqui para receber nossos informativos